CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 201/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, realize os estudos necessários para a criação de legislação com o objetivo de oferecer auxílio, tanto com transporte, energia elétrica e instalação de água e esgoto para empresas dos ramos de Parques de Diversões e Circos que venham a se instalar em nosso Município nos períodos de festas.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por empresários do ramos que cobraram mais incentivos por parte da administração Municipal quando da instalação em nossa Cidade, uma vez que atualmente essas empresas encontram grandes dificuldades, principalmente no que tange o fornecimento de energia elétrica e água e esgoto, já que, muitas vezes o período de permanência é bem pequeno, motivo que dificulta a instalação de padrão de água e energia unicamente para essas empresas.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE JANEIRO DE 2006.

Valdecir Friolli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

FERNANDO VIEIRA BRANCO
VEREADOR

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador
Fernando Vieira Branco – PFL
Bairro Vargem – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9788-1227

Câmara Munic. da Estância Turística Ibiúna - SP
Secretaria Administrativa
Recebido 05/01/2006